



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.561

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109.005377/2013-75,
os esclarecimentos da Comissão Examinadora do Concurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Leila Bitencourt Reis da Silva**, referente à prova de Rotinas Administrativas para o cargo de **Assistente em Administração**, *campi* Ouro Preto e Mariana, Edital PROAD n.º 035/2013, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.

06 DEZ 2013 / 069

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente